



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
102	12.361.0005.1017.0000 4.4.90.81.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-13.153,53 F.R. Grupo: 1 500 00	
104	12.361.0005.1018.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-13.928,22 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
225	12.368.0005.2901.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais de Educação Básica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
321	17.511.0015.1011.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 700 06	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
421	10.301.0013.2089.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
430	10.301.0013.2093.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
445	10.303.0013.2096.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
595	27.813.0012.1048.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-37.000,00 F.R. Grupo: 1 700 06	

DECRETO Nº 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

Anulação (-) **-204.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 14 de setembro de 2022

Id:10EF19BA123BFBE1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 62, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.980,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		145.980,37
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
50	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
636	12.368.0007.2947.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	4.890,37 F.R.: 1 542 09
194	12.361.0010.2090.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 540 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
274	04.122.0003.2053.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 62, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
412	10.301.0013.2095.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	5.000,00 F.R.: 1 500 00
423	10.301.0013.2098.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	74.000,00 F.R.: 1 600 02
446	10.303.0013.2096.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
59	04.122.0003.2018.0000 3.1.90.13.00 899 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados Não se aplica	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 899 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
177	12.361.0010.2109.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-8.778,09 F.R. Grupo: 1 541 01
182	12.361.0010.2098.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
303	17.511.0015.2028.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 62, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
349	26.451.0015.1020.0000 3.3.90.30.00 701 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 701 05
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
399	10.301.0013.2095.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
421	10.301.0013.2098.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-22.185,70 F.R. Grupo: 1 600 02
427	10.301.0013.2099.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-6.943,88 F.R. Grupo: 1 601 02
430	10.301.0013.2094.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
436	10.301.0013.2095.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-7.081,70 F.R. Grupo: 1 600 02

Anulação (-) **-145.980,37**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de setembro de 2022